



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE ADITAMENTO SS N.º
031/2025 (TERCEIRO) AO CONVÊNIO SS
N.º 001/2024

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 46.523.239/0001-47, por intermédio da sua Secretaria de Saúde, com sede na Rua João Pessoa, 59, Centro – São Bernardo do Campo – SP CEP 09715-000, neste ato representado pelo seu Secretário de Saúde, JEANCARLO GORINCHTEYN, em conformidade com o Decreto Municipal n.º 20.312/2018, doravante denominado **CONVENENTE**, e de outro lado, a **FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO-FACIAIS – FUNCRAF**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 50.844.794/0002-29, com endereço na Rua Brasil, 336 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo – SP – CEP 09627-000 e, neste ato representado legalmente por sua Diretora Executiva, IRACEMA BAPTISTA JORGE, doravante denominada como **CONVENIADA**, e considerando a instrução constante do Processo de Contratação nº SB 110.762/2024 resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, de acordo com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse financeiro no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, conforme autoriza a Portaria GM/MS n.º 7.591, de 15 de julho de 2025.






MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SAÚDE

CLÁUSULA SEGUNDA
DO REPASSE DO RECURSO FINANCEIRO E DA DOTAÇÃO

2.1 – Esse repasse tem fundamento na **Portaria GM/MS N.º 7.591, de 15 de julho de 2025**, do Ministério da Saúde, bem como da Deliberação CIB n.º 001 de 28 de abril de 2025.

2.2 – Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

2.3 – Conforme constante no ANEXO da referida Portaria, o Fundo Municipal de São Bernardo do Campo, através do n.º da proposta 36000666661202500, Cód. Emenda 41550002 está autorizada a receber a emenda no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais).

2.4 – O Plano de Trabalho relativo a este repasse é parte integrante do Termo de Convênio SS n.º 001/2024.

2.5 - Os efeitos financeiros do repasse de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), serão contados a partir da assinatura desse instrumento entre as partes.

2.6 – As despesas referentes a esse repasse estão estimadas em **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais) e, correrão por conta da dotação orçamentária: 08.082.3.3.50.39.00.10.302.0006.2066.05, ou aquelas que vierem a substituí-la, neste exercício e no próximo das dotações correspondentes, sem prejuízo das demais dotações constantes dos termos firmados anteriormente.

2.7 – O valor será repassado ao Fundo Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, mediante parcela única, conforme previsto na **Portaria GM/MS Nº 7.591**, e transferido à entidade conforme cronograma de desembolso aprovado.

2.8 – O valor atualizado do Convênio ora aditado passa a ser de **R\$ 10.263.132,69** (dez milhões, duzentos e sessenta e três mil, cento e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos.), compreendendo o período de 01/11/2025 a 01/11/2026.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SAÚDE

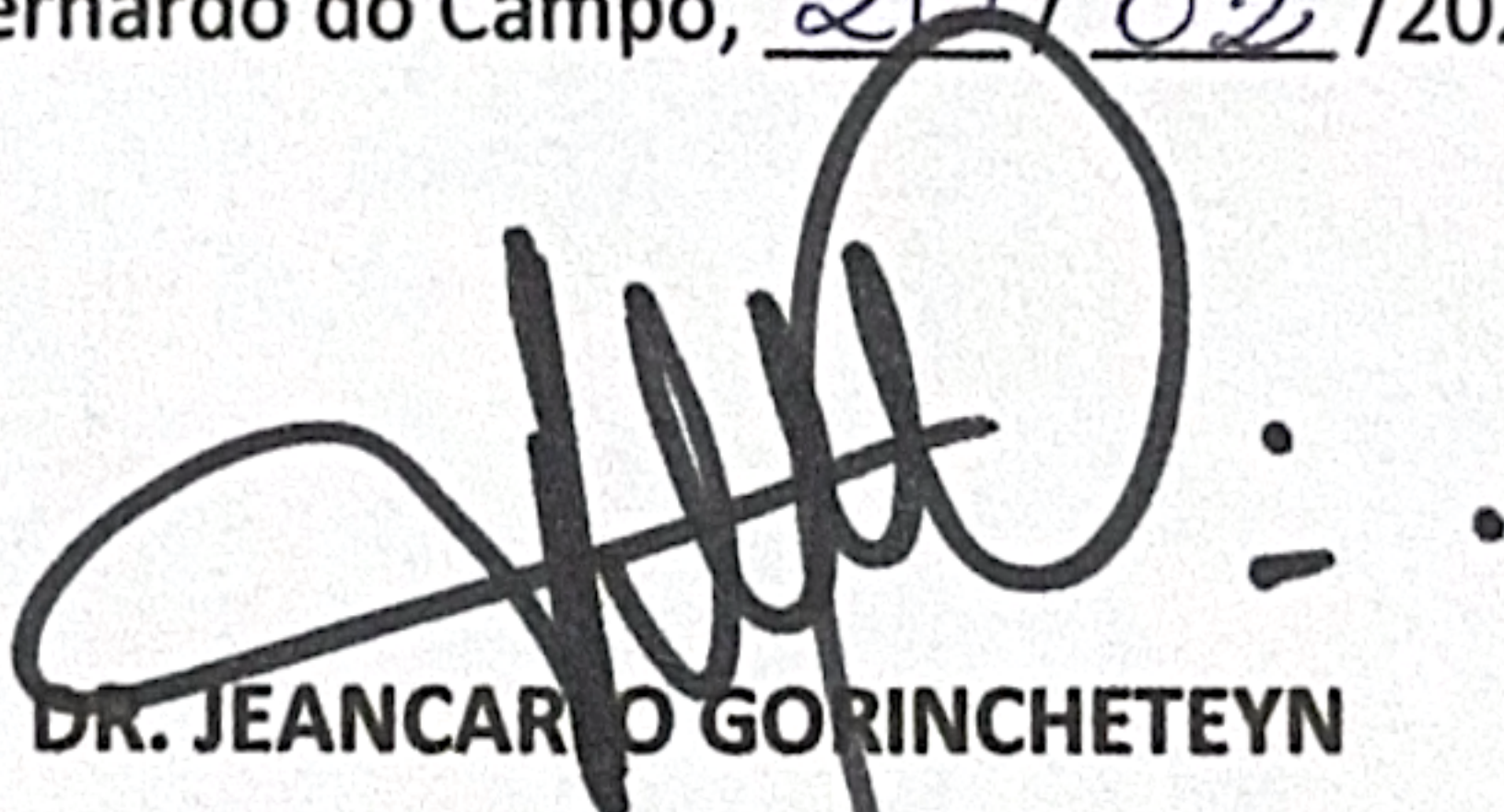
**CLÁUSULA TERCEIRA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 – Fica eleito o Foro do Município de São Bernardo do Campo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

3.2 – Ficam mantidas as demais cláusulas, termos, regras e condições do Convênio aditado, desde que não conflitantes com o presente instrumento que, para todos os efeitos e fins de direito, passa a integrar aquela avença.

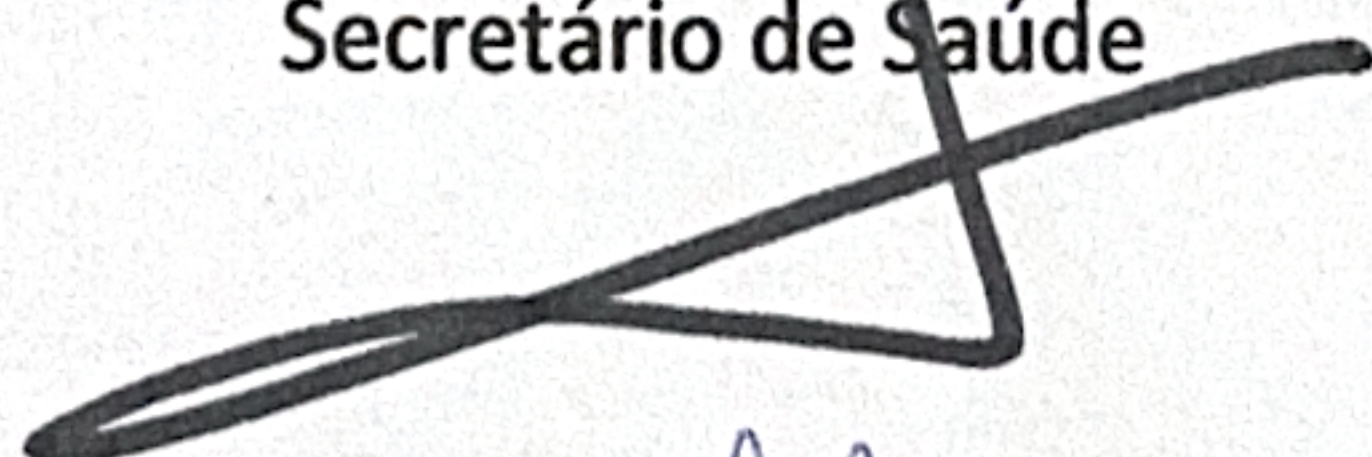
3.3 – E, por se acharem justos e acordados, depois de lido e achado conforme, é assinado o presente instrumento pelas partes supra e testemunhas abaixo.

São Bernardo do Campo, 20/02/2026.



DR. JEANCARLO GORINCHETEYN

Secretário de Saúde



IRACEMA BAPTISTA JORGE

Diretora Executiva

Testemunha MARISSOL DE CASSIA TECH

Testemunha

